

## CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

**1ª Fase**  
**17 de junho a 07 de julho de 2026**

CÓDIGO DA PROVA	DURAÇÃO (minutos)	DISCIPLINAS	PROVAS		
			ESCRITAS	ORAIS	PRÁTICAS
			DIA/HORA	DIA/HORA	DIA/HORA
91 93/94 94/95	90+15 (E+O)	Português PLNM Português Língua Seg.	17/06 09.30   12.00	25/06 15.30	
24	90 (E)	TIC	18/06 15.00		
18	90 (E)	Geografia	19/06 10.30		
14	90+30 (P)	Educação Visual			19/06 15.30
92	90 (E)	Matemática	22/06 09.30   12.00		
10	45+45 (E+P)	Ciências Naturais	23/06 10.30		23/06 11.30
19	90 (E)	História	24/06 10.30		
15	90+15 (E+O)	LE II - Espanhol	25/06 10.30	25/06 12.30	
16	90+15 (E+O)	LE II - Francês	25/06 10.30	25/06 12.30	
11	45+45 (E+P)	Físico-Química	26/06 10.30		26/06 11.30
21	90+15 (E+O)	LE I - Inglês	29/06 10.30	29/06 12.30	
26	45 (P)	Educação Física			30/07 10.30
96	15 (P)	Cidadania e Desenvolvimento			30/07 12.00
97	45 (P)	Complemento à Educação Artística			01/07 10.30

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 6, 8 e 10 do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

Na componente oral da disciplina de Português aplica-se a prova final de ciclo na componente escrita.

Fafe, 11 março de 2026

O Diretor: Jorge Machado